

4 – SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2014

ALEX MAGNO FERREIRA SOARES / 1.156.039-8 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO; ANDRÉ LUIZ DE CRISTO / 377.071-6 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO; ELIAS ESTEVAM / 1.161.986-3 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO; DELIO ARISTIDES MAIA / 377.795-0 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO; WEMERSON PRADO / 1.173.753-3 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO; FERNANDO FLÁVIO CARLOS DE MELO JR / 377.022-9 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO; AURELINO RODRIGUES FILHO / 905.488-3 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO; FERNANDA HELEN ZENHA XAVIER / 1.219.551-7 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO; LUIZ MAURO DE ASSIS / 1.103.329-7 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO; MARCOS NEVES OLIVEIRA / 1.154.055-6 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO; ANÁRIO LÚCIO GONÇALVES FERREIRA / 377.012-0 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO; VALDOMIRO COSTA MOURA / 905.430-5 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO; ADEMIR DOS SANTOS FERREIRA / 378.609-2 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO; EDER MARCIO BOSI / 905.535-1 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO; NILSON ANTONIO DA CONCEIÇÃO / 905.704-3 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO; WALTER ANTONIO SILVA JUNIOR / 380.308-7 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO; OSNI LUIS DE OLIVEIRA / 377.037-7 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ELAINE SOUZA REZENDE BATISTA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED110062, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - 147ª ZONA ELEITORAL - JANAUBA, até 31/12/2014, com ônus para o órgão de origem: ALINE CELESTINA SILVEIRA, MASP 1.144.493-2, ANALISTA EDUCACIONAL.

13 531175 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Altera a Resolução 004 de 30 de dezembro de 2011, que define critérios para a realização de eventos culturais patrocinados no âmbito da Cidade Administrativa de Minas Gerais.

A INTENDENTE DA CIDADE ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, nos termos da Resolução Intendência da Cidade Administrativa nº. 001, de 04 de maio de 2011 e considerando a necessidade de se regulamentar o patrocínio de atividades socio culturais, pela iniciativa privada, associadas ao Calendário Sociocultural da Cidade Administrativa,

RESOLVE:
Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 004, de 30 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:
“Art. 2º As atividades associadas ao Calendário Sociocultural da Cidade Administrativa serão selecionadas a partir de editais públicos publicados pela Intendência da Cidade Administrativa que definirá as linhas de atuação, os espaços e horários disponíveis para ocupação pelas empresas interessadas.

§ 1º A proposta deverá ser apresentada em formulário próprio, conforme Anexo I, para análise das informações pela Intendência da Cidade administrativa.

§ 2º Após a análise prevista no §1º, em caso de viabilidade da proposta, a mesma deverá ser apresentada ao Comitê de Ações Socioculturais da Cidade Administrativa para aprovação. (NR)

§ 3º Uma vez aprovada a proposta, o Comitê Sociocultural determinará o início das atividades e em que circunstâncias se dará a sua execução, firmando-se o termo constante do anexo II.” (NR)

Art. 2º Acrescenta-se o anexo II que trata do Termo de Autorização de Uso.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2014.

Fernanda Valadares Couto Girão

Intendência da Cidade Administrativa

Annexo I

Proposta de patrocínio para atividades artísticas e culturais nas dependências da Cidade Administrativa
“Presidente Tancredo de Almeida Neves”

1. DADOS DO PROPONENTE (pessoa jurídica)		
Nome:	CNPJ:	
Telefones (com DDD):	E-mail:	
Endereço completo:		
2. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA INTERLOCUÇÃO DA PROPOSTA (pessoa de contato)		
Nome completo:	Cargo ou Função:	
Telefone (com DDD):	Celular (com DDD):	E-mail:
3. EVENTO/ATIVIDADE QUE TEM INTERESSE EM PATROCINAR		
Nome do evento/atividade:		
Objetivo do evento/atividade:		
Período/periodicidade de realização:		
Público-alvo do evento/atividade: (Expectativa de público participante (no caso de público específico): (quantidade estimada):		
Tipo de ambiente para o evento/atividade: () área coberta () sala fechada () Auditório () área livre		
Breve descrição do evento/atividade (anexar descrição/programação detalhada):		
4. INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE PATROCÍNIO		
Dados e condições gerais da proposta financeira de patrocínio (anexar orçamento global detalhado do evento):		
Valor global do evento/atividade:	Valor da proposta de patrocínio:	
Declaro serem verdadeiras as informações acima fornecidas.		
(local e data)		
Assinatura do responsável		

Anexo II

Termo de Autorização de Uso nº _____,
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da INTENDÊNCIA DA CIDADE ADMINISTRATIVA, com sede em Belo Horizonte, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4143, Bairro Serra Verde, CNPJ nº.17.586.070/0001-76, na condição de AUTORIZANTE,

representada pela Intendente da Cidade Administrativa, Sra. Fernanda Valadares Couto Girão, documento de identidade nº M-4.024.805 SSPMG, CPF nº 646.417.086-49 e o _____, com sede _____, na condição de AUTORIZADO, representado por _____, documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e CPF _____, resolvem celebrar o presente Termo de Autorização de uso nos termos da Resolução Intendência nº 004 de 30 de dezembro de 2011, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do objeto
Este Termo tem por objeto a autorização de uso de área do Complexo da Cidade Administrativa Tancredo de Almeida Neves para a realização do evento _____ a ser promovido pelo AUTORIZADO no período de _____ a _____.

Cláusula Segunda – Da utilização do espaço

Para a realização do evento o AUTORIZANTE disponibilizará o espaço descrito abaixo com todas as suas utilidades e durante o período informado na Clausula Primeira.

Espaço a ser disponibilizado ao AUTORIZADO:

Cláusula Terceira - Do prazo de vigência
O Termo terá vigência de _____ dia(s), facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente.

Cláusula Quarta - Das obrigações e Responsabilidades do AUTORIZADO

São obrigações do AUTORIZADO:

I – utilizar ao espaço conforme destinação especificada na proposta aprovada pela Intendência da Cidade Administrativa;

II – zelar pelo espaço cedido e equipamentos que o compõe;

III – não realizar intervenções no espaço cedido sem prévia e expressa autorização da Intendência da Cidade Administrativa;

IV – observar os horários e dias em que o espaço estará à sua disposição, se comprometendo a entregá-lo nas mesmas condições em que este foi entregue no fim deste período;

V – observar o disposto na Resolução da Intendência da Cidade Administrativa nº 004 de 30 de dezembro de 2011 e suas alterações.

Cláusula Quinta - Das obrigações e Responsabilidades do AUTORIZANTE

O AUTORIZANTE se obriga:

I – a disponibilizar o espaço físico descrito na cláusula primeira nos horários estabelecidos e em condições para uso;

II – fiscalizar o cumprimento deste termo;

III – avaliar o andamento dos trabalhos através de seus técnicos e sugerir ao AUTORIZADO alterações que julgar necessárias com relação à execução dos eventos programados.

IV – avaliar propostas de intervenções sugeridas pelo AUTORIZADO, nos termos do inciso III da Cláusula Quarta

Cláusula Sexta – Da Extinção

6.1 – O AUTORIZANTE poderá rescindir, unilateralmente, esta Autorização, verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes deste Termo.

6.2 – A rescisão unilateral poderá ocorrer a qualquer tempo, a juízo da Intendência, mediante revogação deste Termo, sem que assista ao AUTORIZADO o direito à indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões.

6.3 – A rescisão unilateral será informada ao AUTORIZADO mediante notificação formal e por escrito.

Cláusula Sétima – Da Publicação

A AUTORIZANTE providenciará a publicação deste instrumento no Portal CA.

Cláusula Oitava – Do Foro

Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer dúvidas e eventuais litígios relativos ao cumprimento do presente Termo que não possam ser solucionados administrativamente.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Autorizante:

Autorizado:

13 531138 - 1

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADARIA
DIRETORA: MARILUCIA MARTINS CALÇADO

A Diretora da Diretoria Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria no uso de suas atribuições comunica aos servidores abaixo relacionados identificados por MASP E NOME, o despacho proferido em seus processos de revisão de proventos:

MASP NOME

INDEFERIDOS

148774-3 – MONICA LOPES NEGRAO
161523-6 – LUCI MARIA SILVA AZEVEDO
249086-0 – HITON PEREIRA DOS SANTOS
378155-6 – LEVI GERALDO RIBEIRO
436098-8 – CARLOS ROBERTO
936502-4 – SHEILA PATRICIA SANTOS CARVALHO
991462-3 – NEIDIMAR EXPEDITA RODRIGUES DE SALES
DEFERIDOS
039150-8 – EUDETE EVANGELISTA DOS ANJOS
040671-0 – WALDEMAR CORDEIRO DE SOUZA
061965-0 – HEITOR MONTEIRO DE MATTOS
066774-1 – LAIS BORGES DE CAMPOS
067711-2 – SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA
067887-0 – MARIA RITA FIGUEIRO BASTOS
125043-0 – JOSE LOPES

13 530700 - 1

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Altera a Resolução 001 de 04 de maio de 2011, que dispõe sobre a criação do Comitê de Ações Socioculturais da Cidade Administrativa e do Fórum de Ideias da Cidade Administrativa.

A INTENDENTE DA CIDADE ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, nos termos da Resolução Intendência da Cidade Administrativa nº. 001, de 04 de maio de 2011 e considerando a necessidade de se regulamentar o patrocínio de atividades socio culturais, pela iniciativa privada, associadas ao Calendário Sociocultural da Cidade Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 001, de 04 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º Integram o Comitê:

I – Intendente da Cidade Administrativa;

II – um representante da Comunicação Interna da Cidade Administrativa;

III – Assessor de Comunicação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

IV – um representante da Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Governo.

§1º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê representantes de outros órgãos e entidades do governo do Estado de Minas Gerais, além dos enumerados neste artigo.

§2º Os dirigentes máximos dos órgãos que compõe o Comitê encaminharão à Intendência da Cidade Administrativa o nome de seus representantes.

§3º O Comitê será presidido pelo Intendente da Cidade Administrativa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2014.

Fernanda Valadares Couto Girão
Intendência da Cidade Administrativa

13 531128 - 1

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 2628972 Francisco de Assis referente ao saldo de 8(oitto) meses; Masp 3500360 José Martins de Castro referente ao saldo de 6(seis) meses; Masp 3520640 Leane Ribeiro Silva referente ao saldo de 2(dois) meses.

13 530736 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena
Superintendência Central de Administração de Pessoal
Superintendente: Soraya de Fátima Mourthê Marques Lage
A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede Título Declaratório Judicial aos funcionário infra-relacionado:
Em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz da 7ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte e ao Acórdão

proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos da Apelação Cível Nº 1.0024.10,002829-9/001, a Superintendente Central de Administração de Pessoal concede a RAFAEL HENRIQUE SANTOS NORONHA, MASP 361.663-8, ocupante do cargo efetivo de Analista de Atividade Fazendária, Nível III, Grau B, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o direito de continuar percebendo a partir de 08 de novembro de 2005, a remuneração do cargo em comissão de Auditor Seccional, Código AU-CH01, da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais. –HEMOMINAS, ressalvando que os efeitos deste ato não retroagem para proporcionar acertos financeiros em folha de pagamento, devendo as diferenças em atraso serem pagas via precatório ou RPV, nos termos do artigo 100 da Constituição da República.

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede em caráter excepcional, 02(dois) anos de licença para tratar de interesses particulares ao funcionário:
Nos termos dos art.179, da Lei nº 869/52, 10 e 12 do Decreto. nº 28.039/88, combinados com o § 1º da Deliberação CCGPGF nº 01/2012 e artigo 12 do Decreto nº 46.289/2013.

Secretaria de Estado de Saúde:

Pedro Calsipino Pinheiro, Masp. 669.522-5, ocupante do cargo efetivo de especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Nível I, Grau D.
A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede licença para acompanhar cônjuge à funcionária:

Nos termos do inciso V, do art. 1º do Dec. nº 15.077/72, e Parágrafo Único do art. 186, da Lei nº 869/52.

Secretaria de Estado da Educação

Ana Luiza de Andrade Lopes, Masp. 378.061-6, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, da E.E. “Dr. Paulo Diniz Chagas”, do Município de Belo Horizonte, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede afastamento para exercer mandato eletivo aos funcionários:
Nos termos dos arts. 1º, inciso IV do Dec. nº 15.077/72, e Memº- DDV/ nº 42/2002.

Secretaria de Estado de Educação

Erik dos Reis Roberto, Masp 948.880-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, para exercer o mandato eletivo de Vice-Prefeito de Município de Três Pontas, com opção pelos subsídios do mandato, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Fernanda Michele Oliveira, Masp 1097657-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, para exercer o mandato eletivo de Vereador da Câmara Municipal de Conceição dos Ouros, com opção pelos subsídios do mandato, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Secretaria de Estado de Saúde

A Superintendente Central de Administração de Pessoal REVOGA a partir de 26 de outubro de 2013, o ato de afastamento para exercer mandato eletivo de Vice-Prefeito do Município de Fernandes Tourinho, concedido nos termos do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 15.077/72, inciso II do artigo 38 da Constituição da República, a Sebastião Carlos da Silva, MASP. 245.789-3, ocupante do cargo Assistente Técnico de Educação Básica, Nível III, Grau P, com opção pelos subsídios do mandato.

13 530761 - 1

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Apelação Cível , nº. 1.0271.07.108999-6/001, (Código SISAP 172 – Decisão Judicial-Regras RGPS) declara aposentado a partir de 10/08/2004 nos termos do artigo 79 da Lei Complementar nº 64/2002 combinada com o artigo 49, parágrafo 1, item 3 e artigo 50, Inciso I, alínea “b” do Decreto nº 42.758/2002, PAULO LUCAS, MASP: 0.557.303-5, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Símbolo PAS, lotado na Secretaria de Estado da Educação – Frutal/MG.

13 530849 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL
DIRETORA: MIRELLE QUEIROZ GONCALVES

COMUNICAÇÃO : 1065/2014

REGIONAL : Varginha

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Caxambu, 03186210 Carla Gonçalves Carneiro Andrade – PEB – 1 - Conceicao do Rio Verde - 62 - 01/03/2014 A 01/05/2014 - 172, 03186210 Carla Gonçalves Carneiro Andrade – PEB – 2 - Conceicao do Rio Verde - 62 - 01/03/2014 A 01/05/2014 - 172, 11056843 Patricia Fernandes Carlos – EEB – 1 - Olímpio Noronha - 5 - 24/02/2014 A 28/02/2014 - 158.I, 11100542 Mariceia Ribeiro Messias de Almeida – PEB – 1 - Bocaina de Minas - 5 - 25/02/2014 A 01/03/2014 - 158.I

15º SRE - Itajuba, 05987797 Leila Maria Pinto da Cunha Candido – PEB – 1 - Cristina - 31 - 06/02/2014 A 08/03/2014 - 158.I, 05987797 Leila Maria Pinto da Cunha Candido – PEB – 2 - Cristina - 31 - 06/02/2014 A 08/03/2014 - 158.I

41º SRE - Varginha, 02691764 Edmeia Costa Ferreira – PEB – 1 - Cor-dislandia - 11 - 11/03/2014 A 21/03/2014 - 158.I, 03335635 Isabel Cristina Mendes – PEB – 2 - Eloi Mendes - 30 - 09/03/2014 A 07/04/2014 - 158.I, 05993050 Else Vasconcelos Souza – PEB – 2 - Tres Pontas - 32 - 06/03/2014 A 06/04/2014 - 158.I, 07423486 Dilza Maria Fagundes – PEB – 1 - Tres Pontas - 8 - 11/03/2014 A 18/03/2014 - 158.I, 07423486 Dilza Maria Fagundes – PEB – 2 - Santana da Vargem - 8 - 11/03/2014 A 18/03/2014 - 158.I, 07470099 Valdeair Vaze – ASB – 1 - Varginha - 30 - 09/03/2014 A 07/04/2014 - 158.I, 07472921 Ozonia Fonseca de Oliveira – PEB – 2 - Varginha - 15 - 10/03/2014 A 24/03/2014 - 158.I

08071029 Merina Aparecida Modesto Ferreira – PEB – 2 - Varginha - 10 - 10/03/2014 A 10/03/2014 - 158.I, 08251639 Roselia Araujo Pereira – PEB – 1 - Paraguaçu - 10 - 10/03/2014 A 19/03/2014 - 158.I, 08251639 Roselia Araujo Pereira – PEB – 2 - Paraguaçu - 10 - 10/03/2014 A 19/03/2014 - 158.I, 08465452 Daniela de Fatima Tonelli Pereira – PEB – 1 - Coqueiral - 28 - 06/03/2014 A 02/04/2014 - 158.I, 08905069 Heloisa Batista Coimbra – PEB – 1 - Varginha - 32 - 05/03/2014 A 05/04/2014 - 158.I, 08905069 Heloisa Batista Coimbra – PEB – 2 - Varginha - 32 - 05/03/2014 A 05/04/2014 - 158.I, 09649427 Maria Aparecida Esteves Horta – PEB – 1 - Alfenas - 5 - 18/02/2014 A 22/02/2014 - 158.I, 09707696 Adriane Teodora de Lima Campos – ATB – 1 - Machado - 1 - 27/02/2014 A 27/02/2014 - 158.I, 09707696 Adriane Teodora de Lima Campos – PEB – 2 - Machado - 1 - 27/02/2014 A 27/02/2014 - 158.I, 09848151 Andrea Correa de Brito – PEB – 1 - Tres Pontas - 1 - 26/02/2014 A 26/02/2014 - 158.I, 10193977 Fabiula Aparecida Calheiros Zanin – PEB – 1 - Monsenhor Paulo - 2 - 27/02/2014 A 28/02/2014 - 158.I, 10201473 Andrea Gonçalves Pinheiro Carvalho – PEB – 1 - Tres Coracoes - 1 - 27/02/2014 A 27/02/2014 - 158.I, 10439248 Rosiane Cristina Silva Cauvilla – PEB – 1 - Monsenhor Paulo - 1 - 27/02/2014 A 27/02/2014 - 158.I, 10557932 Selma de Abreu Oliveira – PEB – 2 - Campos Gerais - 1 - 25/02/2014

A 25/02/2014 - 158.I, 10634095 Luce Helena Gomes de Carvalho – EEB – 2 - Alfenas - 1 - 26/02/2014 A 26/02/2014 - 158.I, 10667418 Patricia de Brito – PEB – 1 - Tres Pontas - 2 - 27/02/2014 A 28/02/2014 - 158.I, 10803088 Cinthia Solia Pereira – PEB – 1 - Eloi Mendes - 1 - 28/02/2014 A 28/02/2014 - 158.I, 10831048 Sarah Menahi Souza Claudio Cabral – AEB – 1 - Alfenas - 1 - 24/02/2014 A 24/02/2014 - 158.I, 11022464 Carlos Nunes de Lacerda – PEB – 1 - Tres Coracoes - 2 - 27/02/2014 A 28/02/2014 - 158.I, 11022571 Rosemar Aparecida Gouvea Rezende – PEB – 1 - Sao Bento Abade - 1 - 26/02/2014 A 26/02/2014 - 158.I, 11022571 Rosemar Aparecida Gouvea Rezende – PEB – 2 - Sao Bento Abade - 1 - 26/02/2014 A 26/02/2014 - 158.I, 11029550 Denis Teixeira Terra – PEB – 1 - Campos Gerais - 1 - 28/02/2014 A 28/02/2014 - 158.I, 11030541 Gisele Costa Pinto Neves – PEB – 1 - Boa Esperanca - 1 - 28/02/2014 A 28/02/2014 - 158.I, 11427887 Wanderley Campos – ATE – 1 - Varginha - 15 - 11/03/2014 A 25/03/2014 - 158.I, 11585247 Silvana Tomba Baldim – PEB – 1 - Monsenhor Paulo - 1 - 28/02/2014 A 28/02/2014 - 158.I, 11585247 Silvana Tomba Baldim – PEB – 1 - Monsenhor Paulo - 1 - 28/02/2014 A 28/02/2014 - 158.I, 11673332 Tatyane Rodrigues Morais Pessoa – PEB – 3 - Alfenas - 1 - 27/02/2014 A 27/02/2014 - 158.I, 11726643 Fernanda Ribeiro Sabiao – PEB – 1 - Tres Coracoes - 2 - 27/02/2014 A 28/02/2014 - 158.I, 11794179 Amanda Vieira Silva – PEB – 1 - Boa Esperanca - 1 - 26/02/2014 A 26/02/2014 - 158.I, 11809340 Ana Cristina Souto Demetrio – PEB – 1 - Paraguaçu - 1 - 25/02/2014 A 25/02/2014 - 158.I, 12002036 Simony Dias Carvalho Alves – ASB – 1 - Machado - 1 - 28/02/2014 A 28/02/2014 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41º SRE - Varginha, 09771288 Maria Irismar Duarte de Oliveira Souza – PEB – 1 - Machado - 12/03/2014 -, 10622033 Elisa Teixeira Carvalho Guimarães – PEB – 1 - Monsenhor Paulo - 12/03/2014 -, 10973550 Janaina Ribeiro Andrade – PEB – 1 - Tres Coracoes - 12/03/2014 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Caxambu, 06142137 Hamurabi Rodrigues de Oliveira – PEB – 1 - Onde se Lê: 2.26.02.2014,27.0.2.2014,1003/2014,MG 12.03.2014 - Leia-se: 3,26.02.2014,28.02.2014, 06142137 Hamurabi Rodrigues de Oliveira – PEB – 2 - Onde se Lê: 2.26.02.2014,27.02.2014, 100